Diário da Assembléia

Assembléia Legislativa

LEI N. 167, DE 30 DE SETEMBRO DE 1948

Autoriza a transferência à Prefeitura Municipal de Moji-Mirim dos serviços de aguas e esgotos adquiridos pelo Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Lincoln Feliciano da Silva, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos têrmos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Municipio de Moji-Mirim os serviços de aguas e esgotos, adquiridos, pelo Estado, da Emprêsa de Agua, Luz e Esgotos de Moji-Mirim, por escritura pública de 30 de dezembro de 1939, a fls. 34, do livro n. 247, das notas do 9.o Tabelião desta Capital, de acôrdo com o disposto no Decreto n. 10.653, de 31 de outubro de 1939, e devidamente transcrita sob n. 6.193, a fls. 113, do livro n. 3-D de [illegible] da Comarca de Moji-Mirim.

Artigo 2.º — Ao Municipio de Moji-Mirim, no ato de transferencia dos serviços, o Poder [illegible] os bens imoveis, moveis e mais accessorios necessarios a sua execução, tôdas as benfeitorias, bem como todos os direitos e concessões referentes aos contratos de serviços de agua e esgotos da cidade de Moji-Mirim e da povoação de Posse, assim como tôdas as servidões de que goza para a passagem de canos e todo o material empregado nesses serviços.

Parágrafo único — Fica excluido dos imoveis a que se refere êste artigo o terreno objeto da Lei n. 15, de 25 de novembro de 1947.

Artigo 3.o — A donatária assumirá o compromisso de liquidação do passivo e responsabilidades dos serviços ora [illegible], inclusive salarios do pessoal neles utilizado e interesses de terceiros.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de setembro de 1948.

LINCOLN FELICIANO
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de setembro de 1948.

Oswaldo Pereira da Fonseca
Diretor Geral.

149.a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1 DE OUTUBRO DE 1948

Presidência do sr. Lincoln Feliciano

Secretários, srs. Luiz Augusto de Matos e Joviano Alvim

A hora regimental, verificando-se pela lista de presença que há numero legal, o Presidente, sr. Lincoln Feliciano, declara aberta a sessão.

O sr. 2.o Secretario procede à leitura da ata da sessão anterior, que é posta em discussão e sem debate aprovada.

O sr. 1.o Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE PARA A 149.a SESSAO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, A 1.o DE OUTUBRO DE 1948

OFICIOS — Das prefeituras municipais de Tatuí — Iguape — Indaiatuba — Assis — Miracatú — Parapuã — Guararapes — Novo Horizonte — Barretos — Guaíra — Pitangueiras — Tabatinga e Santos, comunicando, em resposta a solicitação desta Assembleia, as suas respectivas arrecadações no exercicio de 1947.

OFICIOS — Das Camaras Municipais de São Pedro — Ribeirão Preto — Sales Oliveira e Tatuí, agradecendo deliberação da Casa referente ao livre ingresso de prefeitos e vereadores em seu recinto.

OFICIO — Do Sanatorio Nossa Senhora das Mercês, de Campos do Jordão, solicitando o interesse da Casa para o término das obras do seu sanatório, destinado a tuberculosos pobres, por meio de subvenção destinada à referida construção.

OFICIO — Da Liga Paulista Contra a Tuberculose, comunicando à Casa a eleição de sua Diretoria e Conselho Deliberativo para o trienio 1948-1950.

OFICIO — De vereadores à Camara Municipal de Itanhaen, protestando contra atos do Presidente da mesma e solicitando a atenção desta Casa para solução do problema.

OFICIO — Do Vice-Consul da Holanda, agradecendo as manifestações da Assembleia pelo transcurso do jubileu de Sua Majestade a Rainha Guilhermina.

OFICIO — Da Associação dos Cronistas Parlamentarios de São Paulo, comunicando à Casa a fundação daquela sociedade e constituição da sua diretoria.

OFICIO — Da Comissão Universitaria Paulista Pró Defesa do Petroleo Nacional, agradecendo o voto de congratulações consignado em ata pela Assembléia.

OFICIO — Da Camara Municipal de Itanhaen, encaminhando copia de Indicação aprovada pela mesma no dia 15 proximo passado.

TELEGRAMA — Do Sr. Juiz de Direito da comarca de Lucelia, comunicando ter designado o dia 10 de outubro proximo futuro para a realização de plebiscito nos territorios de Adamantina, Tucuruvi, Aguapeí do Alto e Guaraniuva.

TELEGRAMA — Do Sr. Vicente Lemonico, de Socorro, protestando contra demarcações de limites de interesse daquela cidade.

TELEGRAMA — De moradores de Ribeirão Vermelho do Sul, agradecendo a aprovação de parecer que determina a realização de plebiscito naquela cidade.

TELEGRAMA — Da Camara Municipal de São Joaquim da Barra, solicitando providencias da Casa para melhora das instalações do Grupo Escolar daquela cidade.

TELEGRAMAS — De oficiais do registro civil de Itapeva e Sorocaba, congratulando-se com a Casa pela apresentação do Projeto de lei n. 349-48.

TELEGRAMA — Do prefeito municipal de Guaratinguetá, comunicando, em resposta a consulta da Assembleia, sua receita no exercicio de 1947.

TELEGRAMA — De professores primarios de Tupã, solicitando o apoio da Casa à reivindicação de aumento de vencimentos da sua classe.

TELEGRAMAS — Dos delegados de policia de Taquaritinga, Itanhaen, Cafelandia e São Simão, solicitando a aprovação do Projeto de lei n. 243, de 1948.

TELEGRAMAS — Das Associações Comerciais de Avaré e Jaboticabal, manifestando o seu ponto de vista contrario ao aumento do imposto de vendas e consignações.

TELEGRAMA — Da Associação [illegible] solicitando [illegible] da lavoura e comercio de café.

REQUERIMENTO N. 1365, DE 1948

Requeiro nos termos [illegible] a Comissão de Estatistica estude a possibilidade da [illegible] tos de Mongaguá, Cedro e Piassaguera, [illegible] respectivamente [illegible] — (projetado) e Cerrado [illegible].

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1948

a) Pinheiro Junior

REQUERIMENTO N. 1364, DE 1948

Requeiro a V. Excia., satisfeitas as exigencias legais, sejam solicitadas, ao Poder Executivo, as seguintes informações:

a) — sob que forma se acha investido no cargo de médico do Centro de Saúde de B[illegible] o sr. dr. Antonio Galisia, atual Prefeito daquele municipio;

b) — em que data se deu a sua respectiva posse;

c) — se está recebendo vencimentos pelos cofres do Estado e, na hipótese afirmativa quais os dispositivos leg[illegible] que amparam tais pagamentos.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1948. — (a.) Luiz Liarte.

REQUERIMENTO N. 1365, DE 1948

Considerando que na cidade de Itapuí o serviço de distribuição de correspondência é feito na própria Agência dos Correios e Telégrafos, o que dá motivo para a criação de enormes filas de pessoas que para lá vão em busca de suas cartas e jornais;

Considerando a desvantagem de tal sistema que não só prejudica os serviços da Agência como acarreta enorme perda de tempo aos habitantes de Itapuí;

Considerando, outrossim a existência de pessoas que se dispõem a manter caixas postais para uso particular,

Requeiro que a Presidência desta Assembléia se digne de mandar oficiar à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos solicitando seus bons ofícios no sentido de ser a Agência de Itapuí dotada de pelo menos 100 (cem) caixas postais, bem como a designação de um carteiro para distribuição da correspondência a domicilio.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1948. — (a.) **Pinheiro Junior.**

REQUERIMENTO N. 1.366, DE 1948

Requeremos, nos termos regimentais, seja consignado em ata um voto de louvor à Legião Brasileira de Assistência que, no desempenho de sua elevada função assistencial e educativa, tem prestado à coletividade paulista os mais assinalados serviços.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1948. — (a.a.) **Antonio Vieira Sobrinho — Cunha Bueno — Castello Branco — Joviano Alvim.**

REQUERIMENTO N. 1.367, DE 1948

Requeiro a V. Excia. se digne mandar incluir na Ordem do Dia, independentemente dos pareceres ainda não emitidos pelas Comissões designadas, o projeto de lei n. 223, de 1947, criando a Caixa Estadual para construção de Casas Populares, **com substitutivo da Comissão de Justiça**, que servirá de novo projeto, visto o grande atraso em que se encontra o andamento desse processo, que foi iniciado em setembro de 1947.

Sala das Sessões, 1.o de outubro de 1948. — (a.) **Castro Tibiriçá.**

TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORE' GABINETE DO GOVERNADOR

Of. n. 333 G-48 — Porto Velho, 20 de setembro de 1948

Senhor Presidente

Acuso o recebimento do oficio n. 4.554, de 10 de agosto pretérito, em que Vossa Excelencia comunicou a este Govêrno ter sido eleito para o elevado cargo de Presidente da Assembléia Legislativa desse Estado e tomado posse do mesmo cargo a 5 daquele mês.

II — Agradecendo a gentileza da comunicação aprazme endereçar-lhe efusivos cumprimentos e felicitá-lo pela demonstração de confiança recebida dos ilustres membros da Assembléia Legislativa do grande Estado bandeirante, fazendo, bem assim, votos para que Vossa Excelencia possa realizar, no desempenho de seu mandato, obras que engrandeça, cada vez mais, São Paulo e o Brasil.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelencia os protestos de estima e consideração.

a) **Eng. Joaquim de Araujo Lima**
Governador

Ao Excelentissimo Senhor Doutor Lincoln Feliciano, MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

TELEGRAMAS

N. 145 — Sr. Lincoln Feliciano Presidt. Assembléia Legislativa São Paulo SP K 93 Rio DF 3.035 [illegible] — 25 20h.

Senhor Presidt. Republica recebeu vosso of. n. ... 5.609 de 2 corrente e submeteu assunto a consideração sr. Ministro da Agricultura cordis. saudações Carlos Roberto de Aguiar Moreira [illegible]

[illegible]

GG-978 48 — 1684 — São Paulo, 25 de setembro de 1948

Senhor Presidente,

Com referencia ao oficio n. 4.856, de 25 de agosto último, de Vossa Excelencia, que encaminhou a Indicação n. 246, de 1948, tenho a honra de transmitir ao conhecimento dessa Assembléia Legislativa que, segundo as informações prestadas pela Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, o Departamento de Estradas de Rodagem pediu, 2.a Reunião das administrações Rodoviárias, a inclusão, no Plano Rodoviário, da estrada São Joaquim-Capetinga, que atende ao pedido, bastando para a sua efetivação, a aprovação do Conselho Rodoviário Nacional.

Uma vez terminado o Plano em execução e fixado pela Constituição Paulista, o que poderá tornar-se realidade, dentro em breve, se o Departamento de Estradas de Rodagem puder dispor de recursos, será iniciada a construção da rodovia em apreço.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelencia os protestos do meu alto apreço e distinta consideração.

Adhemar de Barros
Governador do Estado.

A Sua Excelencia o Senhor Lincoln Feliciano, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

GG-1104 48 — 1985 — São Paulo, 25 de setembro de 1948.

Senhor Presidente,

Relativamente ao oficio n. 4.981, de 1.o de setembro último, de Vossa Excelência, que encaminhou pedido de esclarecimentos sobre o projeto de lei n. 375, de 1947, tenho a honra de transmitir a essa Assembléia Legislativa por cópia, a informação que, a respeito do assunto, foi prestada pela Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas do Estado.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Adhemar de Barros
Governador do Estado.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Lincoln Feliciano, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO

S|639 — São Paulo, 18 de setembro de 1948.

Senhor Assistente-Chefe,

Em resposta ao seu ofício n. 1.614, de 11 do corrente, com o qual Vossa Senhoria me transmitiu o processo n. GG 1.104|48, da Secretaria do Governo, contendo um pedido de informações do senhor deputado Cunha Lima, venho comunicar a Vossa Senhoria que, por minha vez, solicitei informações à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, a qual, por ofício de hoje, informou o seguinte:

1.o — A Companhia adiantou aos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial a importância de Cr$ 82.851.171,10. Sendo Cr$ 22.851.171,10 retirados de recursos próprios ou por ela obtidos sem garantia das taxas e Cr$ 60.000.000,00 mediante empréstimos que realizou e cujo serviço de juros e amortização corre por conta dos Fundos beneficiados com o adiamento.

2.o — Como acima dito obteve a Companhia empréstimos de terceiros, no caso a Caixa Econômica Federal de São Paulo. Esses empréstimos foram em numero de três, dois dos quais com garantia das taxas. O primeiro destes de Cr$ 20.000.000,00 por escritura assinada a 28 de fevereiro de 1945 e o segundo no valor de Cr$ 40.000.000,00 cujo contrato foi assinado a 13 de novembro no mesmo ano de 1945. Anteriormente e sem garantia das taxas, fizera ela na mesma Caixa, um empréstimo de Cr$ 20.000.000,00, vencível a 18 de dezembro de 1956.

Ao Senhor Doutor M. P. de Siqueira Campos, Assistente-Chefe do Gabinete do Governador do Estado.

3.o — Os programas de obras e despesas consequentes, a serem atendidos pela taxa adicional de 10%, regulamentada pela portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, bem como a conta dos Fundos criados pelo Decreto-lei 7.632, de 12 de junho de 1945, posterior ao primeiro dos empréstimos acima citados, foram submetidos a [illegible]

[illegible] — O [illegible] 28-2-945, foi feito a juros de 8%, e [illegible] em 72 prestações [illegible]. O de Cr$ 40.000.000,00 de 13-1-945 foi feito [illegible] a juros de 8% e pagamento em 36 prestações [illegible].

Posteriormente, a 13 de [illegible] de 1946, foi lavrada [illegible] de unificação da dívida e prazo de seu [illegible], mantendo-se [illegible] de 8% [illegible] e fundo o resgate [illegible] vencendo-se [illegible] a 17 de [illegible] do mesmo ano de 1946.

O [illegible] terminará [illegible] de 1971.

O empréstimo de Cr$ 20.000.000,00 feito também na referida Caixa a juros de 8%, vence-se, como dito, a 18 de dezembro de 1956.

5.o — Todas essas operações foram feitas com inteira observância da legislação que regula a matéria — portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, do Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, e decretos-lei federais ns. 7.632, de 12 de junho de 1945 e 9.766, de 6 de setembro de 1946 e portaria n. 634 de 20 de agosto de 1945, que regulamentou o primeiro deles.

A escritura de unificação dos dois empréstimos feitos na Caixa Econômica Federal de São Paulo foi anexada ao Plano de Obras e Melhoramentos, apresentado